



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

A copiar.

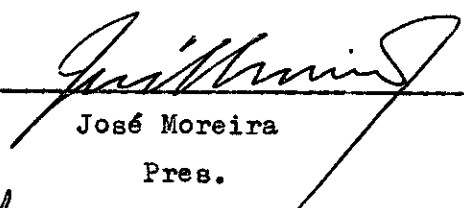
RESOLUÇÃO Nº. 11/68

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Resolve:

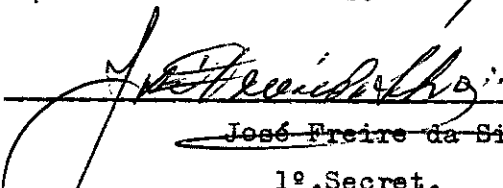
Art. 1º - Fica aberto na Tesouraria da ^{CÂMARA}~~Presidência~~ Municipal um crédito especial de NC\$. 105,60 (cento e cinco cruzeiros novos e sessenta centavos).

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, destina-se a cobrir a diferença referente ao aumento da gratificação do Diretor| Secretário, de NC\$. 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos) para NC\$. 79,20 (setenta e nove cruzeiros novos e vinte centavos), equiparando-o com a gratificação que percebe a Datilógrafa Arquivista.

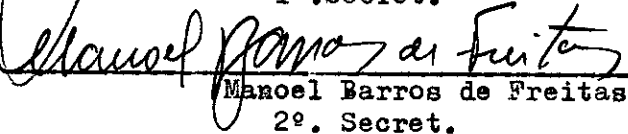
Sala das Sessões, em 31 de maio de 1968


José Moreira

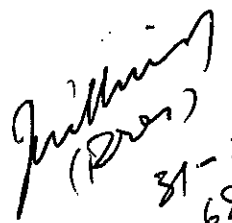
Pres.


José Freire da Silva

1º. Secret.


Manoel Barros de Freitas

2º. Secret.


(Pres)
31-5-68